



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.279.975/0001-62



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: UNIFLOR - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: UNIFLOR		CNPJ: 76.279.975/0001-62	
Endereço: Av: das Flores, nº 118			
UF: PARANÁ	CEP: 87.640-000	Telefone: 44-3270-1150	
Conta Corrente: nº 30.196-5	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0509-6	Praça de Pagamento: Nova Esperança - PR
Responsável: Antonio Zanchetti Netto			CPF: 199.227.019-86
Ci/Orgão Expedidor: 818.884-0 SSP PR	Cargo: Executivo Municipal	Função: Prefeito Municipal	

1.1 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2- DESCRIÇÃO DO ATENTIMENTO

Título do Programa: Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.	Duração
Início	28/09/2015
Término	30/12/2016

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE UNIFLOR, através da aquisição e entrega de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Apoiar na melhoria da fertilidade do solo, proporcionando uma exploração sustentável, das atividades de pecuária de leite, soja, milho, pecuária de corte, fruticultura, olericultura, mandioca, tendo consequentemente aumento da produtividade bem como da produção.

Melhoria da qualidade de vida do produtor e sua família.

RECEBI EM, 02/10/2015

Nome: _____
CPF: _____

16:15 hrs.
Neuza Vicentina da Silva
RG: 2.876.737-6-PR
MUNICIPAL ADMINISTRATIVO

pmuniflor@homenett.com.br

UNIFLOR - CIDADE DAS FLORES, PAZ E DESENVOLVIMENTO

AVENIDA DAS FLORES, 118 - FONE/FAX: (44) 3270-1150 - CEP 87640-000 - UNIFLOR - PARANÁ



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta	Unit	Total
Número de agricultores atendidos	85	1.095,89	79.999,97
Volume de Corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiadas (em toneladas)	73 toneladas		

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Superfosfato Simples (ensacado).

(A aplicação do corretivo (fósforo) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

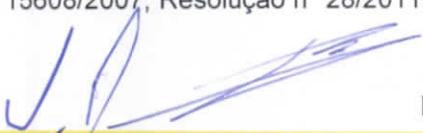
6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária n.º 30.196-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A , agência de Nova Esperança Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei n.º 15608/2007, Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011 do TCE-PR.


pmuniflor@homenett.com.br



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/09/2015	30/12/2016
Definição dos Beneficiários	02/01/2016	01/03/2016
Definição do Técnico Responsável	01/03/2016	30/03/2016
Levantamento de Documentos	30/03/2016	30/04/2016
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Valter Olivatti

Local: Uniflor - PR Data: 28/09/2015.

Valter Olivatti
CREA-PR 129.263
EMATER

Crea-SP- 129.263-T/D / CPF 526.982.899-53

RG nº 3.562.571-2 SSP/PR

pmuniflor@homenett.com.br



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Data: 28/09/2015

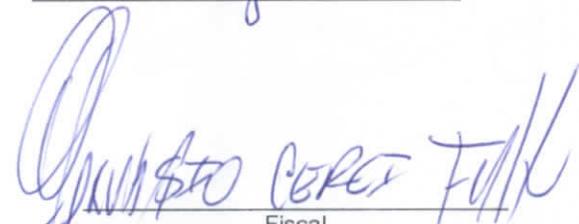
Antonio Zanchetti Netto, CPF 199.227.019-86

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Maringá

Data: 05/10/2015


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF: 512-188.209-30

Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF: 008 537 509-80

Victor Celso Martini
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ




NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

pmuniflor@homenett.com.br



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ
RUA ARTHUR THOMAS, 410 FONE – FAX (044) 2103 - 5850
CEP 87013-250 MARINGÁ - PR

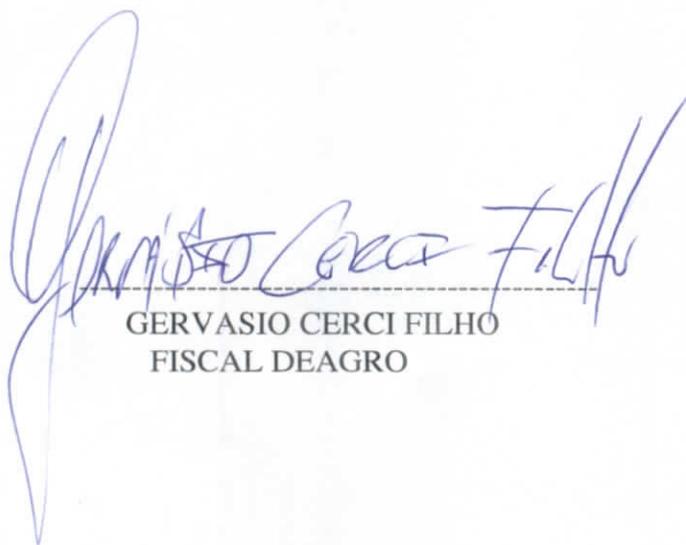
PARECER

Referente ao Convênio nº 227/2.013 Aditivo 13.704.914-7 Corretivo (Fosforo) , do Município de Uniflor, somos de parecer favorável, ao Aditivo de prazo , visto que o Município não ter recebido o recurso até a presente data, não sendo possível dentro do prazo previsto , mantendo-se o Plano de Trabalho original.

Maringá, 06 de Outubro de 2015

Atenciosamente,


VICTOR CELSO MARTINI
Chefe do Núcleo Reg. Maringá.


GERVASIO CERCI FILHO
FISCAL DEAGRO